DECRETO EXECUTIVO N° 2.005, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 8°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0001 – Apoio Administrativo
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 1.500,00
TOTAL R$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0001 – Apoio Administrativo
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.11.00 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.500,00
TOTAL R$ 1.500,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Agosto de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração